



# Relatório de Consulta Pública do Regulamento de Apoios Sociais

*DAF-SAJ Consulta Pública do Projeto de  
Regulamento de Apoios Sociais da Junta de  
Freguesia de Arroios*

**Divisão Administrativa e Financeira -  
Secção de Apoio Jurídico**

---



## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

### I. Enquadramento

De acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 7º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social e para a efetiva transferência de tais atribuições e competências nas juntas de freguesia, a mesma Lei, consagra nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16º as competências materiais para promover e executar projetos de intervenção comunitária, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social e de interesse da freguesia.

A proteção e o apoio aos cidadãos socialmente desfavorecidos constituem uma preocupação expressamente assumida na Constituição da República Portuguesa que consagra, entre as incumbências prioritárias do Estado, no âmbito económico e social, promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, particularmente das que vivem em situação mais desfavorecida, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

Este projeto de Regulamento de Apoios Sociais da Junta Freguesia de Arroios, surge da necessidade de unificar e sistematizar adequadamente esta matéria, tendo em conta os princípios da legalidade, transparência e prossecução do interesse público, uma vez que, até agora, a atribuição de apoios sociais encontrava-se disperso por várias deliberações do órgão deliberativo da freguesia.

Assim, por deliberação resultante da Proposta n.º 34-AG/2019, de 4 de fevereiro de 2019, constante da ata n.º 37/2019, a Junta de Freguesia de Arroios aprovou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento de Apoios Sociais da Junta de Freguesia de Arroios.

### II. Processo de Consulta Pública

Foi publicado em Diário da República, II Série, n.º 48 de 8 de março de 2019 através do Aviso (extrato) n.º 3740/2019, bem como afixado edital em todos os polos da Junta de Freguesia de Arroios, redes sociais e demais locais de afixação de informação da freguesia nas estruturas para o efeito ali existentes, a abertura de um período de consulta pública, com a duração de 30 dias úteis, convidando todos os interessados a participar e enviar os seus contributos e sugestões, que decorreu entre 8 de março a 22 abril de 2019, através dos seguintes meios:





- a) disponibilização dos documentos em consulta no sítio oficial da Junta de Freguesia de Arroios;
- b) criação de correio eletrónico específico para o efeito ([consultapublica@jfarroios.pt](mailto:consultapublica@jfarroios.pt));
- c) receção de propostas na Sede e nos Polos da Junta de Freguesia nos dias úteis, no horário de funcionamento estabelecido.

No dia 5 de abril de 2019, foi rececionado por correio eletrónico, comunicação da freguesa Raquel Saraiva, com o assunto "Sugestões para melhoria da freguesia", que não apresentou qualquer contributo ou sugestão ao projeto de Regulamento de Apoios Sociais, foi encaminhado para a secção competente, para o devido tratamento.

Nestes termos e finalizado o período de consulta pública, não foram rececionados contributos ou sugestões.

Informa-se que foram efetuados melhoramentos pontuais, nomeadamente no que se refere a correções ortográficas e de sintaxe.

A Técnica Superior

(Sandra Mascarenhas)

Lisboa, 23 de abril de 2019